

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2003

DATA: 16 DE DEZEMBRO DE 2.003

SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH, ESTADO DE MATO GROSSO.

O Senhor Valdecir Brocco, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH, Estado de Mato Grosso ao Pároco da Igreja Nossa Senhora Aparecida de Tapurah Padre João Heidemann.

Art. 2º. A concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Tapurah - MT, deve-se aos relevantes serviços prestados no município de Tapurah, tanto na evangelização, como na condução da comunidade católica do município, desde o dia 07 de fevereiro de 1.999 até a presente data.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah- MT., aos 16 dias do mês de dezembro de 2.003

Registre-se e afixe